



Estado do Rio de Janeiro.

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

INDICAÇÃO n.º 413/2021.

Ao

Exm. ° Sr.

Marcelo Magno

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador Infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal, à necessidade da colocação do símbolo internacional de acesso em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência (Brille).

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz necessário tendo em vista a necessidade de contribuir para a autonomia das pessoas portadoras de deficiência. Além disso, consta na Lei N°7. 405, de Novembro de 1985 tal obrigatoriedade.

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2021.


Genival Pacheco Alves Júnior

Vereador

02/08/21
